



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 179/2021 26 de julho de 2021

SÚMULA: Nomeia fiscal Administrativo para a Ata de Registro de Preços N.º 19/2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativos da Ata de Registro de Preços N.º 19/2021, referente a secretaria em que foi indicada, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa **M CIMINI**.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4069/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO PRANCHA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO CAVALO E TRATOR DE PNEU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS PELO PERIODO DE 12 MESES.

VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2021 ATÉ 26 DE JULHO DE 2022

VALOR: R\$ 1.024.500,00 (Um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos reais)

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS

FISCAL: LIZANDRO LEHRBACH DLUGOKENSKI

RG N.º: 1889860-2 SSP/MT

CPF N.º: 023.128.491-86



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MATRICULA: 3125

SUPLENTE: ABIMAEEL RODRIGUES CANDIDO

RG Nº: 129322-9 SSP/MT

CPF Nº: 996.007.571-00

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

MATRICULA: 25

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 26 de julho de 2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO